



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº003/2022

Salvador do Sul, 17 de fevereiro de 2022

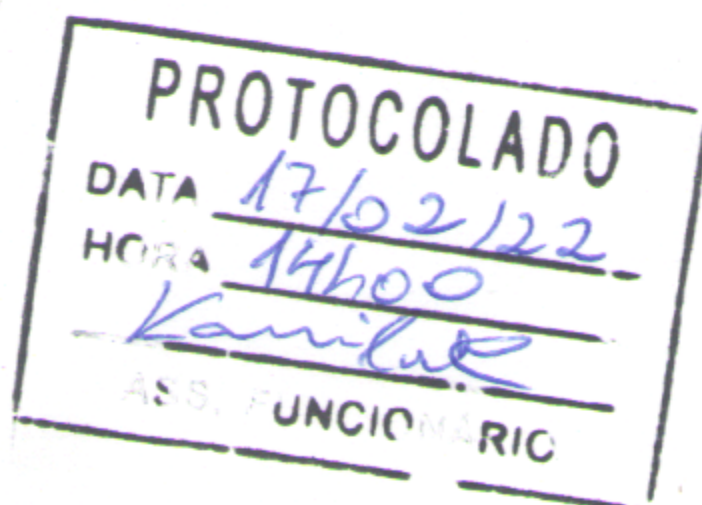
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça os devidos reparos e trocas necessárias nos postes de luz que vão do trecho que segue da residência de Roque Haupt até o Salão Pacini (R. José Specht - Ciclovia).

Justificativa:

Essa Medida de Providência se dá pelo motivo de um certo número de postes (cerca de doze, até a última constatação), estarem sem lâmpadas ou com lâmpadas estragadas e/ou caídas, o que acaba se tornando perigoso para quem faz caminhada, especialmente a noite.



Maribela Weschenfelder
MARIBELA WESCHENFELDER
Vereadora PP

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 21/02/2022
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES
Henrique Kirch
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO